



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1771/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do art. 12 da sobredita Resolução, enunciando que os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares deverão instituir comissões permanentes de segurança, integradas por magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1309/2025, designando, ad referendum do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, os membros da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o acórdão do Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, proferido nos autos SAJSG n.º 0100340-74.2025.8.01.0000, ratificando a Portaria PRESI n.º 1309/2025, bem como determinando a inclusão do juiz de direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira na composição da comissão;

CONSIDERANDO o teor da deliberação proferida nos autos SEI n.º 0001573-98.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VII ao art. 1º da Portaria PRESI n.º 1309/2025, com seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“VII – Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, membro.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente